

## Por um futuro melhor

O tema do nosso Congresso deste ano tem a ver com o depoimento da colega Dorotéa Ramos Rocha, nesta edição – eu diria que “é por aí”. Responsabilidade social, voluntariado, associativismo, empreendedorismo, maior proximidade e cooperação entre todos nós. A proposta, por enquanto genérica e vaga, de “melhorar a comunicação”, precisa afirmar-se na prática do nosso jornal e do nosso site como efetivos espaços de encontro e colaboração entre os Associados, e destes com a entidade. Que tal pensarmos, por exemplo, em um “caderno de classificados” encartado no jornal, no qual os Associados empreendedores anunciem seus produtos e serviços? Que tal abriremos um espaço de diálogo entre os colegas que fizeram o PDI e estão meio perdidos, talvez precisando apenas de outros colegas que a eles se associem na realização de uma boa idéia? Bem pensado, entre PROBESC e AAPFusesc, somamos mais de 5.000 Associados. É difícil imaginar um limite para o que estas duas entidades poderiam fazer pelo seu público, e pelo público, se efetivamente juntassem ação, conhecimentos, energia e experiência. A PROBESC merece coisa melhor que

limitar-se a uma grande festa anual; merece ser um organismo vivo, atuante e participativo “por um futuro melhor”. Não temos uma receita pronta; se a tivéssemos, seria uma solução de gabinete, imposta de cima. Talvez mais do que uma resposta, tenhamos uma pergunta, aqui colocada a cada Associado de ambas as entidades, a cada Participante da FUSESC: onde podemos colaborar? No que podemos ajudar-nos, e ajudar? Vamos prosseguir esta conversa, e você pode iniciar a sua parte do diálogo atualizando seu e-mail e telefone em nossos registros, para que possamos chegar até você. De nossa parte, estamos na escuta, tanto por telefone quanto por e-mail. Conversemos. Sempre é um bom começo, e sempre vale a pena.

Júlio Alberto Calderón Pinto  
Gerente - PROBESC



## AAPFusesc, um percurso

Entidade representativa dos aposentados e pensionistas da Fusc foi criada em 1988, com a finalidade de estimular o convívio entre os participantes assistidos e os familiares destes, além de representá-los, administrativa ou judicialmente, nas demandas por seus direitos e interesses. Quando os então dirigentes da FUSESC criaram a Associação, não chegava a cem o número de aposentados e pensionistas, mas já se percebia a conveniência de uma entidade que os representasse, já se identificavam situações que recomendavam sua união. De início, em cidades com um número maior de assistidos, promovemos os “Grupos de Convivência”, gradativamente disseminados nas demais regiões. Além do estímulo à convivência e lazer, outro objetivo estatutário foi vigorosamente cumprido: em várias oportunidades a Associação, legítima representante dos participantes

assistidos, intermediou suas demandas individuais ou coletivas junto à FUSESC ou outras entidades. Em 2002, atuando junto à Justiça Federal, e preocupada com a preservação de direitos dos Associados, a AAPFusesc conseguiu, provando a existência de maldosa omissão no Edital, impedir a realização do Leilão Público pelo qual o BESC seria (mal) vendido a um banco privado. Quando da incorporação, antevendo que atos e possíveis omissões repercutiriam na saúde e viabilidade da FUSESC, nossa Associação voltou a intervir, encaminhando vários expedientes a todos os órgãos e pessoas envolvidas nas tratativas. Dávamos conta dos riscos a que estariam expostos os aposentados e pensionistas da FUSESC se a incorporação não contemplasse algumas indispensáveis cautelas de proteção. Lamentavelmente, a benfazeja Associação dos Aposentados e

Pensionistas é prejudicada pela antipatia gratuita e perversa que lhe move a atual diretoria da FUSESC, que inclusive lhe nega - para que não se associem - a informação do nome e endereço dos atuais assistidos, que devem ser mais de 4000. Isto sob a inadmissível justificativa (?) de “respeito à privacidade” (mas tal respeito não impede que o jornal-propaganda da FUSESC chegue às suas casas). Temos certeza de que se nos tivesse sido dada a chance de intermediar as demandas de Associados, a FUSESC não seria ré em cerca de 2.000 ações judiciais de participantes, por excelência assistidos.

Enfim, há quem prefira a conciliação. E há quem prefira o rancor.

Aloysio Gentil Costa  
Presidente AAPFusesc

# PROBESC

Impresso Especial

68001403/2004-DR/SC  
PROBESC

...CORREIOS...

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EX-PROFISSIONAIS DO BESC | JULHO/2010



Ver, rever, encontrar e reencontrar: celebrar. Firmar antigos laços e fazer novas amizades. Partilhar lembranças e alegrias, com direito a palestras, momentos de descontração, super festa de encerramento, mais o sorteio de muitos brindes, sendo um deles um carro zero km. É o 14º Congresso anual da PROBESC, na ensolarada primavera da sempre animada Camboriú, que espera nossos Associados, seus familiares e convidados. Braços abertos desde já, sob o mote “Juntos na Construção de um Futuro Melhor”.

## Não deixe para a última hora - garanta, desde já, a sua vaga e as dos seus convidados.

O evento tem início às 08:30 da manhã de sábado, 23 de outubro, antecedido pelo café da manhã, e encerra-se às 17:00 horas. Este será o dia do Congresso em si, compreendendo palestras, momentos de descontração, um belo almoço, além dos já tradicionais sorteios de valiosos brindes. Mas não esqueçamos a festança, a parte social, que faz a alegria da coisa toda. A ficha de inscrição vai encartada nesta edição do nosso jornal e, apesar de ainda estarmos a quatro meses do Congresso, é bom você já confirmar a sua presença, pois este ano esperamos um comparecimento recorde ao encontro.

Associados PROBESC pagam R\$ 120,00 por pessoa, podendo levar até 1 acompanhante pagando o mesmo valor de associado. Demais acompanhantes e público externo pagam o preço integral, de R\$ 240,00 por pessoa. A inscrição dá direito a ingresso no hotel a partir das 12:00 hs de sexta-feira, 22 de outubro, e a convite para festa na casa noturna DJun, na mesma sexta, ao preço simbólico de R\$ 5,00. No sábado, encerrado o Congresso, há o convite para outra festa, esta no Maria's Pub, com banda e, melhor ainda, com o sorteio de um carro zerinho. A saída do hotel deve ocorrer até as 10:00 horas de domingo, 24. Além dos veteranos besqueanos que sempre comparecem, esta edição deverá contar também com a presença de gente nova, do Banco do Brasil, de sorte que a oportunidade será não só de rever antigos colegas como também de fazer novas amizades, o

ambiente sempre aconchegante e familiar que marca os congressos da PROBESC.

O tema para 2010 é “Juntos na Construção de um Futuro Melhor”. O que ele sugere é desdobramento do que ficou estabelecido na reunião do nosso Conselho de Representantes a 6 de março último: estarmos mais próximos; participarmos, mais e melhor, da vida associativa da PROBESC. Estamos sem a nossa grande referência comum, que era o BESC. E agora, como fica o futuro? Vamos encontrar-nos apenas uma vez por ano, a cada edição do Congresso? Ou podemos pensar em projetos que possamos desenvolver juntos, podemos encontrar novas formas de manter acesa a chama da amizade, da camaradagem, manter-nos unidos ao redor de boas causas?

Vamos conversar no Congresso, onde boas idéias certamente não faltarão. Até lá!

# PROBESC

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E EX-PROFISSIONAIS DO BESC  
Álvaro de Carvalho, 267 - sala 202 - Edifício Mapil  
Centro - Florianópolis - Santa Catarina  
Fone : (48) 3224-4491  
GPS: -27° 35' 42.32", -48° 33' 10.55"  
www.probesc.com.br - probesc@probesc.com.br



RuMa Design

Diagramação: RuMa Design (48) 9163-3221  
Tiragem: 3.600

## Juntos na construção de um futuro melhor

23 de Outubro 2010  
Balneário Camboriú - SC  
SIBARA FLAT HOTEL | AV. BRASIL, 1500

### JÁ NA RETA FINAL: INSCREVA-SE!



Vitória Política e Moral

Página 2

Representaremos  
e Defenderemos

Página 3

AAPFusesc, um percurso

Página 4

## NOSSO CONGRESSO 2010 JÁ NA RETA FINAL: INSCREVA-SE!



Sorteio  
Carro  
Zero  
Ele pode  
Ser Seu

\* Imagem do Carro  
Meramente Ilustrativa

## Vitória Política e Moral

Por 6 votos a 1, o Tribunal Superior Eleitoral acaba de decidir que já nas próximas eleições fica valendo a Lei Complementar 135/10, a chamada "Operação Ficha Limpa", pela qual políticos condenados por órgãos colegiados não podem candidatar-se, ainda que desta condenação caiba recurso. Para os cidadãos em geral, segue valendo a presunção da inocência até a condenação em última instância, mas para administradores da coisa pública a lei agora é mais rigorosa: basta uma única condenação colegiada – não para que eles já sejam considerados culpados, mas para que sejam inelegíveis até que se prove a sua inocência. É prudente, pois uma vez eleito, o político acusado pode esconder-se atrás da imunidade/impunidade e usar o poder

do cargo para comprar apoio, intimidar opositores, destruir provas. O Senador Heráclito Fortes, primeiro-secretário do Senado, definiu a situação em uma frase: **"Não podemos ser representados por pessoas com pendências judiciais"**. A Operação Ficha Limpa se origina de iniciativa popular, com mais 1,6 milhões de assinaturas. Este clamor público, voz das ruas, pressionou Congresso e STE a uma decisão que representa uma vitória política e moral para os brasileiros. Antecipando-se aos acontecimentos, nossa fundação FUSESC já adotava, desde o seu estatuto de 1985, uma "postura Ficha Limpa". Pelo seu Art. 22, inciso II, dirigente que tivesse sofrido *sanção administrativa* estava, independentemente de recurso, impedido de recandidatar-se. Já para

sanções penais, o mesmo Artigo garantia, em seu inciso I, a presunção da inocência até o trânsito em julgado. O curioso é que justamente esta saudável antecipação, pela FUSESC, daquilo que agora é lei para o País inteiro, esteja causando toda a celeuma no atual processo eleitoral da mesma FUSESC, como se verá nesta edição.



Francisco Carlos de Oliveira  
Presidente PROBESC

Dorotéia Ramos Rocha ingressou no BESC/Araranguá em 1985. Fez carreira típica: escriturária, telefonista, caixa, o costumeiro "de tudo um pouco". Dos tempos de escriturária, lembra especialmente que fazia o FGTS das empresas – naqueles tempos pré-computador, tudo na mão, calculadora ao lado, sem direito a errar. Com a vinda do PDI, Dorotéia, que antes do BESC já tinha tempo de contribuição como professora, resolveu fazer o acordo e aposentar-se. Mas não para descansar e mimar os netos, e sim para iniciar uma nova carreira. Formou-se em Psicologia (UNISUL/2007), profissão que hoje exerce em trabalho voluntário junto a escolas e a uma associação assistencial de Araranguá, cuidando principalmente de jovens problemáticos, oriundos de famílias desestruturadas.

No Congresso PROBESC/2009, noite da festa no Maria's Pub – a do sorteio do carro – Dorotéia encontrou seu antigo Gerente no BESC/Araranguá e lhe pediu uma carona de volta a Florianópolis no domingo, pois ela tinha chegado a Camboriú de ônibus, levando uma irmã como acompanhante. Completou o pedido de carona com a brincadeira: "Isto se eu não voltar com o carro que vou

ganhar esta noite". E o melhor é que realmente pôde dispensar a carona, pois no dia seguinte estava na estrada dirigindo o Fiat Pálio, zero, que ganhou. Hoje o carro lhe é de extrema utilidade nos deslocamentos em seu voluntariado, ferramenta de trabalho.



Casada com o Advogado Ézio Camilo Rocha, três filhos, avó coruja de dois netinhos, levará a família toda – genros incluídos – ao nosso encontro deste ano. "O BESC", diz ela, "nos proporcionou tantas coisas boas; é lembrança a ser preservada e cultivada. Pretendo manter o contato com os antigos colegas, e não perco mais um Congresso da PROBESC".

Quem sabe, Dorotéia, este ano você troca de carro.

## Representaremos e Defenderemos

A eleição da FUSESC é disciplinada pelo Estatuto da Fundação, orientada pela Resolução CODEL 001/2009, do Conselho Deliberativo, e supervisionado por uma Comissão Eleitoral – "CE" –, com dez membros, nomeados pelas patrocinadoras da FUSESC. Cabe à CE garantir que Estatuto/Resolução sejam observados e impor lisura ao processo. Com tal aparato, a eleição/2010 deveria ser tranqüila, bastando seguir os claros preceitos legais que a regem. Mas não foi assim. A eleição, se ainda não virou caso de polícia, já virou caso de Justiça – que, felizmente, fez valer a lei.

Em março/2010 a CE impugnou a candidatura de Vânio Boing, da Chapa I, com base no Art. 22 do Estatuto e no Art. 11 da Resolução CODEL, que negam registro a candidato punido administrativamente. Motivo: em 2006, Vânio Boing, José Manoel de Oliveira e Mauro Benedet (respectivamente Diretores Superintendente, Financeiro e Administrativo) foram punidos pela Secretaria da Previdência Complementar, pela aplicação desastrosa no Banco Santos. Os punidos apresentaram defesa à mesma SPC. Esta, pela Decisão 16/07-17, rejeitou a defesa e confirmou a multa aos três dirigentes, por **"Aplicar os recursos garantidores da reservas técnicas, provisões e fundos dos planos de benefícios em desacordo com as diretrizes do Conselho Monetário Nacional"**, causando-nos prejuízo superior a R\$ 9 milhões.

Inconformado com a límpida decisão da Comissão Eleitoral, o impugnado ingressou no Judiciário, que, em

sentença claríssima, validou a sua impugnação. Recorreu. E perdeu de novo. Cabia à chapa, então, indicar um substituto. E o nomeado foi Mauro Benedet, que sofrera a mesma punição administrativa, pelos mesmos motivos, que o candidato a quem pretendia substituir. Brincadeira!

Nova impugnação pela CE; nova ação impetrada pela Chapa I; nova derrota em Juízo. Iniciou-se então verdadeira guerra judicial da Chapa I contra a Comissão Eleitoral, com recursos, liminares e agravos. A pá de cal veio na Decisão do Desembargador Fernando Carioni ao Mandato de Segurança 2010.026078, impetrado pelos candidatos impugnados pela CE: *"Deve-se pôr um freio na pretensão das partes, que, não satisfeitas com pronunciamento judicial.... intentam ações mandamentais a fim de que uma instância superior reanalise a causa, na perspectiva vil de uma possível alteração...."* (grifo nosso).

Nossos Associados, todos eles Participantes da FUSESC, não entendiam o que se passava. Muitos deles pediram-nos esclarecimentos, que não sabíamos dar. Optamos por consultar o "Tribunal Eleitoral", que é a CE. Dela, recebemos uma nota que, em resumo, relatava o que vai dito nesta matéria, e que, por decisão do Tribunal de Justiça, a CE tinha a confirmação, irrecorrível, da sua decisão de impugnar os candidatos já referidos: a eleição podia, finalmente, prosseguir. Autorizados pela Comissão, demos ampla divulgação àquela nota, para informar ao maior número possível de Associados que, vencidas as confusões e tumultos, a eleição estava novamente em curso.

Agora, a surpresa: a Chapa I, única responsável pelos tropeços na eleição, divulgou em seu site um primor de hipocrisia: "Probesc ajuda a tumultuar processo eleitoral". **Ora, a Chapa I nunca precisou da ajuda de ninguém para tumultuar o processo eleitoral, coisa que fez sozinha, desde o começo.** A PROBESC, com dois dirigentes inscritos na Chapa II, de oposição, nunca apresentou e reapresentou nominatas impugnáveis, nunca ingressou em juízo, nunca desacatou a CE. A nota dos "donos" da FUSESC prossegue, dizendo que a PROBESC **"De forma injustificável resolveu interferir no processo eleitoral da Fusc"**. Como "injustificável", se todos somos Participantes da FUSESC e temos direito de saber e divulgar o que lá acontece? A transparência, onde fica? E desde quando consultar a Comissão Eleitoral é "interferência"? Por que distorcer os fatos?

A PROBESC representa expressivo contingente de Participantes da FUSESC e tem, **sim**, direito a um espaço de atuação na Fundação que é de todos nós, mas cujos dirigentes - há 14 anos no poder – desprezam entidades coirmãs, como a própria PROBESC e a Associação de Aposentados e Pensionistas. Mais: o mesmo grupo, que tem a desfaçatez de pretender outros quatro anos de autoritarismo e má gestão, liquidou nosso patrimônio imobiliário e foi a única diretoria, na história da FUSESC, punida pelo Ministério da Previdência por ato lesivo ao patrimônio. Ainda mais: no afã, **ela sim**, de tumultuar a eleição, sofreu, em três meses, três derrotas acachapantes no Judiciário. Por tudo isto: que vergonha!

Temos **sim** o direito de lutar limpamente para mudar isso tudo e vamos **sim** usar o nosso jornal e todos os meios legítimos para devolver a FUSESC aos Participantes. Nosso estatuto diz, no seu Art. 5, que "A PROBESC tem por finalidade representar e defender os interesses coletivos dos seus Associados". Representaremos **sim**, e defenderemos **sim**.

E vamos fazê-lo com verdade e dignidade, para nunca sermos acusados de vileza.

**"Ninguém tem o direito de**

**perpetuar-se no erro,**

**e a FUSESC é de todos nós.**

**Ou a renovamos hoje ou**

**endossaremos, por omissão,**

**os novos erros de amanhã."**